

# Declaração de Garantia Limitada Lenovo

## Parte 1 - Termos Gerais

*Esta Declaração de Garantia Limitada inclui a Parte 1 - Termos Gerais, a Parte 2 - Termos Exclusivos do País, e a Parte 3 - Informações de Garantia. Os termos da Parte 2 substituem ou modificam os termos da Parte 1. As garantias fornecidas pela Lenovo Group Limited ou por uma de suas subsidiárias (chamadas de "Lenovo") nesta Declaração de Garantia Limitada aplicam-se apenas às Máquinas adquiridas para utilização pelo Cliente, e não para revenda. O termo "Máquina" significa uma máquina Lenovo, seus opcionais, recursos, conversões, upgrades ou produtos periféricos, ou qualquer combinação destes. O termo "Máquina" não inclui nenhum software, pré-instalado com a Máquina ou instalado posteriormente ou de qualquer outra forma. **Nenhum item desta Declaração de Garantia Limitada afeta os direitos legais de Clientes que não possam ser objetos de renúncia ou limitados por contrato.***

### **O Que Esta Garantia Cobre**

Lenovo garante que cada Máquina 1) não possui defeitos de materiais e mão-de-obra e 2) está em conformidade com as Especificações Oficiais Publicadas da Lenovo ("Especificações"), disponíveis por encomenda. O período de garantia para a Máquina inicia-se a partir da data de instalação e é especificado na Parte 3 - Informações sobre Garantia. A data na fatura ou recibo de venda do Cliente é a data de instalação, a não ser que a Lenovo ou o revendedor do Cliente indique o contrário. A não ser que a Lenovo especifique o contrário, as garantias se aplicam apenas no país ou região onde adquiriu a Máquina.

**ESTAS GARANTIAS SÃO GARANTIAS EXCLUSIVAS DO CLIENTE E SUBSTITUEM TODAS AS OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO E DE ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS; PORTANTO, A EXCLUSÃO ACIMA PODE NÃO SE APLICAR A TODOS OS CLIENTES. NESTE CASO, TAIS GARANTIAS ESTÃO LIMITADAS À DURAÇÃO DO PERÍODO DE GARANTIA. NENHUMA GARANTIA SE APLICA APÓS ESSE PERÍODO. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM LIMITAÇÕES EM RELAÇÃO À DURAÇÃO DA GARANTIA IMPLÍCITA; PORTANTO A LIMITAÇÃO ACIMA PODE NÃO SE APLICAR A TODOS OS CLIENTES.**

### **O Que Esta Garantia Não Cobre**

Esta garantia não cobre o seguinte:

- nenhum software, pré-instalado ou enviado com a Máquina, ou instalado posteriormente;
- falha resultante de uso inadequado, acidente, modificação, ambiente operacional ou físico inadequado ou manutenção incorreta por parte do Cliente;
- falha causada por um produto para o qual a Lenovo não é responsável; e
- produtos não-Lenovo, incluindo aqueles que a Lenovo venha a fornecer com ou integrar à Máquina Lenovo a pedido do Cliente.

A garantia será anulada se houver remoção ou alteração das etiquetas de identificação da Máquina e das suas peças.

A Lenovo não garante a operação ininterrupta ou livre de erros de uma Máquina.

Qualquer suporte, seja ele técnico ou de outro tipo, fornecido para uma Máquina dentro da garantia, tal como assistência com perguntas "como faço isso" e aquelas relacionadas à configuração e instalação da máquina, são fornecidas **SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA**.

### **Como Obter o Serviço de Garantia**

O serviço de garantia pode ser fornecido pela Lenovo, pela IBM, pelo revendedor do Cliente, caso esteja autorizado a oferecer serviços de garantia ou um por um fornecedor de serviços de garantia autorizado. Eles são referidos como "Fornecedores de Serviço".

Se a Máquina não funcionar conforme assegurado durante o período de garantia, entre em contato com um Fornecedor de Serviços. Caso não registre a Máquina com a Lenovo, pode ser necessário apresentar uma prova de compra como evidência de sua titularidade ao serviço de garantia.

### **O Que a Lenovo Fará Para Corrigir Problemas**

Ao entrar em contato com um Fornecedor de Serviços para obter assistência, o Cliente deverá seguir os procedimentos de determinação e resolução de problemas por nós especificados. Um diagnóstico inicial do problema pode ser feito por um técnico, por telefone ou eletronicamente através do acesso a um Web site de suporte da IBM.

O tipo de serviço de garantia aplicável à Máquina do Cliente está especificado na Parte 3 - Informações de Garantia.

O Cliente é responsável por fazer o download e instalar as atualizações de software designadas a partir de um Web site de suporte ou de outra mídia eletrônica e por seguir as instruções oferecidas por seu Fornecedor de Serviços. As atualizações de software podem incluir código de "BIOS" (basic input/output system), programas utilitários, drivers de dispositivos e outras atualizações de software.

Se o problema do Cliente puder ser resolvido por uma CRU ("Unidade Substituível pelo Cliente") (por exemplo, teclado, mouse, alto-falante, memória, unidade de disco rígido), o Fornecedor de Serviços do Cliente enviará a CRU para instalação pelo Cliente.

Se a Máquina não funcionar conforme assegurado durante o período de garantia e seu problema não puder ser resolvido pelo telefone ou eletronicamente, através de seu aplicativo ou atualizações de software ou com uma CRU, seu Fornecedor de Serviços irá, de acordo com seus critérios, 1) consertá-la para que ela funcione de acordo com a garantia ou 2) substituí-la por uma Máquina no mínimo funcionalmente equivalente. Se o Fornecedor de Serviços não puder fazer o reparo ou a troca, o Cliente poderá devolver a Máquina para o local da Compra para receber um reembolso.

Como parte do serviço de garantia, o Fornecedor de Serviços do Cliente também poderá instalar certas alterações de engenharia que se apliquem à máquina.

### **Troca de Uma Máquina ou Peça**

Quando o serviço de garantia envolver a troca de uma Máquina ou Peça, o item substituído pelo Fornecedor de Serviços do Cliente irá tornar-se propriedade da Lenovo e a peça substituída será de propriedade do Cliente. O Cliente declara que todos os itens removidos são genuínos e inalterados. A peça de substituição poderá não ser nova, mas estará em bom estado de funcionamento e será, no mínimo, funcionalmente equivalente ao item substituído. A peça de substituição irá assumir o estado de serviço de garantia do item substituído.

### **Responsabilidades Adicionais do Cliente**

Antes da troca de uma Máquina ou peça feita pelo Fornecedor de Serviços do Cliente, o Cliente concorda em remover todos os recursos, peças, opcionais, alterações e conexões que não estejam sob o serviço de garantia.

O Cliente também concorda em:

1. garantir que a Máquina esteja livre de quaisquer obrigações ou restrições legais que evitem a sua troca;
2. obter autorização junto ao proprietário para que o Fornecedor de Serviços realize serviços em uma Máquina que não seja propriedade do Cliente; e
3. onde aplicável, antes do fornecimento do serviço:
  - a. seguir os procedimentos de pedido de serviço utilizados pelo Fornecedor de Serviços do Cliente;
  - b. fazer backup ou proteger todos os programas, dados e fundos contidos na Máquina; e
  - c. oferecer ao Fornecedor de Serviços acesso suficiente, livre e seguro às instalações do Cliente, permitindo que a Lenovo cumpra suas obrigações.
4. (a) garantir que todas as informações sobre indivíduos identificados ou identificáveis (Dados Pessoais) sejam excluídas da Máquina (observando-se as limitações técnicas existentes), (b) permitir que o Fornecedor de Serviços ou revendedor do Cliente ou um fornecedor IBM processe em nome do Cliente quaisquer Dados Pessoais remanescentes que o Fornecedor de Serviços do Cliente considere necessário para cumprir suas obrigações sob esta Declaração de Garantia Limitada (que poderá incluir o envio da Máquina para processamento em outras localizações de serviço em todo o mundo), e (c) garantir que esse processamento esteja em conformidade com todas as leis aplicáveis a tais Dados Pessoais.

#### **Limitação de Responsabilidade**

A Lenovo é responsável pela perda de ou danos à Máquina do Cliente apenas enquanto ela estiver 1) em posse do Fornecedor de Serviços do Cliente ou 2) em trânsito, nos casos em que a Lenovo for responsável pelos encargos de transporte.

A Lenovo e o Fornecedor de Serviços do Cliente não são responsáveis por quaisquer informações confidenciais do Cliente, sejam elas de natureza proprietária ou pessoal, contidas em uma Máquina devolvida pelo Cliente, não importa qual seja o motivo da devolução. O Cliente deve remover tais informações da Máquina antes de devolvê-la.

Podem surgir circunstâncias, em que, devido a uma falha por parte da Lenovo ou de outra responsabilidade, o Cliente terá o direito de ser ressarcido por danos causados pela Lenovo. Em tais circunstâncias, independente da base que o Cliente tenha para reivindicar ressarcimento de danos causados pela Lenovo (incluindo infração fundamental, negligência, declarações falsas ou outras reivindicações de contrato ou de delito), exceto por qualquer responsabilidade que não possa ser renunciada ou limitada por leis aplicáveis, a Lenovo não será responsável por nada além de

1. danos por lesões físicas (incluindo morte) e danos em bens móveis e imóveis alienáveis pelo quais a Lenovo é legalmente responsável; e
2. a quantia de quaisquer outros danos diretos reais, até o limite dos encargos para a Máquina objeto da reivindicação.

Este limite também se aplica aos fornecedores da Lenovo, a revendedores e ao Fornecedor de Serviços do Cliente. Os limites são os valores máximos pelos quais a Lenovo, seus fornecedores e o Fornecedor de Serviços do Cliente são coletivamente responsáveis.

**EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A, SEUS FORNECEDORES, REVENDEDORES OU FORNECEDORES DE SERVIÇOS PODERÃO SER RESPONSABILIZADOS PELO INDICADO A SEGUIR, MESMO QUE SEJAM INFORMADOS DESSA POSSIBILIDADE: 1) REIVINDICAÇÕES DE TERCEIROS CONTRA O CLIENTE POR DANOS (DIFERENTES DAQUELES DESCRITOS NO PRIMEIRO ITEM ACIMA); 2) PERDA DE OU DANOS A DADOS; 3) DANOS ESPECIAIS, ACIDENTAIS OU INDIRETOS, OU QUAISQUER DANOS COM CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS; OU 4) PERDA DE LUCRO, RECEITAS COMERCIAIS, FUNDOS DE COMÉRCIO OU ECONOMIA ANTECIPADA. ALGUNS ESTADOS OU LEGISLAÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO OU LIMITAÇÃO DE DANOS ACIDENTAIS OU RESULTANTES, DE MODO QUE A LIMITAÇÃO OU EXCLUSÃO ACIMA CITADA PODE NÃO SE APLICAR AO CLIENTE.**

#### **Lei Regulamentar**

O Cliente e a Lenovo consentem na aplicação das leis do país em que a Máquina foi adquirida para regular, interpretar e reforçar todos os direitos, deveres e obrigações do Cliente e da Lenovo que venham a surgir ou que estejam relacionados de qualquer maneira com o conteúdo desta Declaração de Garantia Limitada, independente do conflito de princípios legais.

**ESSAS GARANTIAS FORNECEM AO CLIENTE DIREITOS LEGAIS ESPECÍFICOS E O CLIENTE TAMBÉM PODE TER OUTROS DIREITOS QUE VARIAM DE ESTADO PARA ESTADO OU DE JURISDIÇÃO PARA JURISDIÇÃO.**

#### **Jurisdição**

Todos os nossos direitos, deveres e obrigações estão sujeitos aos tribunais do país onde o Cliente adquiriu a Máquina.

## **Parte 2 - Termos Exclusivos do País**

---

### **AMÉRICAS**

#### **ARGENTINA**

**Jurisdição:** *O texto a seguir será incluído depois da primeira sentença:*

Qualquer litígio proveniente desta Declaração de Garantia Limitada será resolvido exclusivamente pelo Tribunal Comercial Ordinário de Buenos Aires.

#### **BOLÍVIA**

**Jurisdição:** *O texto a seguir será incluído após a primeira frase:*

Qualquer litígio proveniente desta Declaração de Garantia Limitada será resolvido exclusivamente pelos Tribunais da cidade de La Paz.

#### **BRASIL**

**Jurisdição:** *O texto a seguir será incluído depois da primeira sentença:*

Qualquer litígio proveniente desta Declaração de Garantia Limitada será resolvido pelo tribunal do Rio de Janeiro, RJ.

#### **CHILE**

**Jurisdição:** *O texto a seguir será incluído após a primeira frase:*

Qualquer litígio proveniente desta Declaração de Garantia Limitada será resolvido exclusivamente pelos Tribunais de Justiça Civil de Santiago.

## **COLÔMBIA**

**Jurisdição:** *O texto a seguir será incluído após a primeira frase:*

Qualquer litígio proveniente desta Declaração de Garantia Limitada será resolvido exclusivamente pelos Juízes da República da Colômbia.

## **EQUADOR**

**Jurisdição:** *O texto a seguir será incluído após a primeira frase:*

Qualquer litígio proveniente desta Declaração de Garantia Limitada será resolvido exclusivamente pelos Juízes de Quito.

## **MÉXICO**

**Jurisdição:** *O texto a seguir será incluído após a primeira frase:*

Qualquer litígio proveniente desta Declaração de Garantia Limitada será resolvido exclusivamente pelos Tribunais Federais da Cidade do México.

Distrito Federal.

## **PARAGUAI**

**Jurisdição:** *O texto a seguir será incluído após a primeira frase:*

Qualquer litígio proveniente desta Declaração de Garantia Limitada será resolvido exclusivamente pelos Tribunais da cidade de Assunção.

## **PERU**

**Jurisdição:** *O texto a seguir será incluído após a primeira frase:*

Qualquer litígio proveniente desta Declaração de Garantia Limitada será resolvido exclusivamente pelos Juízes e Tribunais do Distrito de Lima, Cercado.

**Limitação de Responsabilidade:** *O texto a seguir será incluído no final desta seção:*

De acordo com o Artigo 1328 do Código Civil Peruano, as limitações e as exclusões especificadas nesta seção não se aplicam a danos causados por comportamento impróprio voluntário da Lenovo ("doloso") ou por negligência grave ("culposo").

## **URUGUAI**

**Jurisdição:** *O texto a seguir será incluído após a primeira frase:*

Qualquer litígio proveniente desta Declaração de Garantia Limitada será resolvido exclusivamente pela Jurisdição do Tribunal da Cidade de Montevideú.

## **VENEZUELA**

**Jurisdição:** *O texto a seguir será incluído após a primeira frase:*

Qualquer litígio proveniente desta Declaração de Garantia Limitada será resolvido exclusivamente pelos Tribunais da Área Metropolitana da Cidade de Caracas.

## **AMÉRICA DO NORTE**

**Como Obter Serviço de Garantia:** O texto a seguir foi incluído nesta Seção:

Para obter o serviço de garantia da IBM no Canadá ou nos Estados Unidos, o Cliente deve ligar para o número 1-800-IBM-SERV (426-7378).

## **CANADÁ**

**Limitação de Responsabilidade:** *O texto a seguir substitui o item 1 desta seção:*

danos por lesões (incluindo morte) ou danos físicos em bens móveis e imóveis alienáveis, causados por negligência da Lenovo; e

**Lei Aplicável:** *O texto a seguir substitui "as leis do país onde o Cliente adquiriu a Máquina" na primeira frase:*

leis da Província de Ontário.

## **ESTADOS UNIDOS**

**Lei Aplicável:** *O texto a seguir substitui "as leis do país onde o Cliente adquiriu a Máquina" na primeira frase:*

leis do Estado de Nova Iorque.

## **ÁSIA - PACÍFICO**

### **AUSTRALIA**

**Itens Cobertos por Essa Garantia:** O parágrafo a seguir será incluído nesta seção:

As garantias especificadas nesta seção são adicionais a qualquer direito que o Cliente tenha sob a Lei de Práticas Comerciais de 1974 ou outra legislação similar e estão limitadas apenas à extensão permitida pela legislação aplicável.

**Limitação de Responsabilidade:** *O texto a seguir será incluído nesta seção:*

No caso da Lenovo violar uma condição ou garantia imposta pela Lei de Práticas Comerciais de 1974 ou outra legislação similar, a responsabilidade da Lenovo será limitada à reparação ou substituição dos bens ou ao fornecimento de bens equivalentes. Quando essa condição ou garantia se referir ao direito de venda, posse confidencial ou propriedade absoluta ou aos bens de um tipo comum adquirido para uso ou consumo pessoal, interno ou doméstico, nenhuma das limitações neste parágrafo será aplicada.

**Lei Aplicável:** *O texto a seguir substitui "as leis do país onde o Cliente adquiriu a Máquina", na primeira frase:*

leis do Estado ou Território

### **CAMBOJA E LAOS**

**Lei Aplicável:** *O texto a seguir substitui "as leis do país onde o Cliente adquiriu a Máquina", na primeira frase:*

leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

### **CAMBOJA, INDONÉSIA E LAOS**

**Arbitragem:** O texto a seguir será incluído sob este cabeçalho:

Disputas decorrentes desta ou relacionadas a esta Declaração de Garantia Limitada deverão ser deliberadas judicialmente em instância final em Cingapura, de acordo com as Regras Judiciais do Centro Judicial Internacional de Cingapura ("Regras da SIAC") em vigor. A decisão judicial deverá ser final e envolver as partes sem apelação. Ela deverá ser definida por escrito e expor o veredicto do fato e das conclusões legais.

O número de juízes deverá ser três, sendo que cada parte da disputa está autorizada a indicar um juiz. Os dois juízes indicados pelas partes deverão indicar um terceiro, que deverá presidir o processo. A vaga no posto de presidente deverá ser ocupada pelo presidente da SIAC. Outras vagas devem ser ocupadas pela respectiva parte nomeada. O processo deverá continuar a partir do momento em que a vaga ocorreu.

Se uma das partes se recusar ou deixar de indicar um juiz dentro de 30 dias a partir da data em que a outra parte indicou o seu juiz, o primeiro juiz indicado deverá ser o único juiz, desde que tenha sido indicado de forma adequada e de acordo com a lei.

Todo o processo deve ser conduzido, incluindo todos os documentos apresentados em tal processo, no idioma inglês. A versão do idioma inglês desta Declaração de Garantia Limitada prevalece sobre qualquer versão de outro idioma.

## **HONG KONG REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL (S.A.R.) DA CHINA E MACAU REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL (S.A.R.) DA CHINA**

**Lei Aplicável:** O texto a seguir substitui "as leis do país onde o Cliente adquiriu a Máquina", na primeira frase: leis da Região Administrativa Especial de Hong Kong, China.

## **ÍNDIA**

**Limitação de Responsabilidade:** O texto a seguir substitui os itens 1 e 2 desta seção:

1. responsabilidades por lesões (incluindo morte) ou danos a bens móveis ou imóveis alienáveis serão limitados àqueles causados por negligência da Lenovo; e
2. para qualquer outro dano real que venha a surgir em qualquer situação envolvendo a não-execução pela Lenovo de acordo com, ou de qualquer maneira relacionado com o conteúdo desta Declaração de Garantia Limitada, os encargos pagos pelo Cliente pela Máquina individual objeto da reivindicação.

**Arbitragem:** texto a seguir será incluído sob este cabeçalho

Disputas decorrentes desta ou relacionadas a esta Declaração de Garantia Limitada deverão ser deliberadas judicialmente, em instância final, em Bangalore, Índia, de acordo com as leis em vigor na Índia. A decisão judicial deverá ser final e envolver as partes sem apelação. Ela deverá ser definida por escrito e expor o veredicto do fato e das conclusões legais.

O número de juízes deverá ser três, sendo que cada parte da disputa está autorizada a indicar um juiz. Os dois juízes indicados pelas partes deverão indicar um terceiro, que deverá presidir o processo. As vagas no posto de presidente deverão ser ocupadas pelo presidente do Tribunal da Índia. Outras vagas devem ser ocupadas pela respectiva parte nomeada. O processo deverá continuar a partir do momento em que a vaga ocorreu.

Se uma das partes se recusar ou deixar de indicar um juiz dentro de 30 dias a partir da data em que a outra parte indicou o seu juiz, o primeiro juiz indicado deverá ser o único juiz, desde que tenha sido indicado de forma adequada e de acordo com a lei.

Todo o processo deve ser conduzido, incluindo todos os documentos apresentados em tal processo, no idioma inglês. A versão do idioma inglês desta Declaração de Garantia Limitada prevalece sobre qualquer versão de outro idioma.

## **JAPAN**

**Lei Regulamentar:** A seguinte sentença foi incluída nesta seção:

Qualquer dúvida referente a esta Declaração de Garantia Limitada será inicialmente solucionada entre as partes de boa fé e de acordo com o princípio de confiança mútua.

## **MALÁSIA**

**Limitação de Responsabilidade:** A palavra "ESPECIAL" no item 3 do parágrafo quinto foi excluída.

## **NOVA ZELÂNDIA**

**Itens Cobertos por Essa Garantia:** O parágrafo a seguir será incluído nesta seção:

As garantias especificadas nesta seção são adicionais a qualquer direito que o Cliente possa ter da Lei de Garantias do Consumidor de 1993 ou outra legislação que não possa ser excluída ou limitada. A Lei de Garantias do Consumidor de 1993 não será aplicada com relação a qualquer mercadoria fornecida pela Lenovo, caso o Cliente solicite a mercadoria para fins comerciais, conforme definido nesta Lei.

**Limitação de Responsabilidade:** O texto a seguir será incluído nesta seção:

Quando as Máquinas não forem adquiridas para fins comerciais, conforme definido na Lei de Garantias do Consumidor de 1993, as limitações desta seção estarão sujeitas às limitações desta Lei.

## **REPÚBLICA POPULAR DA CHINA (PRC)**

**Lei Regulamentar:** O seguinte substitui "leis do país em que a Máquina foi adquirida" na primeira sentença:

leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América (exceto quando a lei exige de outra forma).

## **FILIPINAS**

**Limitação de Responsabilidade:** O item 3 do parágrafo quinto foi substituído pelo seguinte:

**DANOS ESPECIAIS (INCLUINDO INDENIZAÇÕES EXEMPLARES E NOMINAIS), MORAIS, INCIDENTAIS OU INDIRETOS PARA QUAISQUER DANOS COM CONSEQÜÊNCIA ECONÔMICA; OU**

**Arbitragem:** O texto a seguir foi incluído neste título

Disputas decorrentes desta ou relacionadas a esta Declaração de Garantia Limitada deverão ser deliberadas judicialmente, em instância final, em Metro Manila, Filipinas, de acordo com as leis em vigor nas Filipinas. A decisão judicial deverá ser final e envolver as partes sem apelação. Ela deverá ser definida por escrito e expor o veredicto do fato e das conclusões legais.

O número de juizes deverá ser três, sendo que cada parte da disputa está autorizada a indicar um juiz. Os dois juizes indicados pelas partes deverão indicar um terceiro, que deverá presidir o processo. Vagas no posto de presidente deverão ser ocupadas pelo presidente da organização Philippine Dispute Resolution Center, Inc. Outras vagas devem ser ocupadas pela respectiva parte nomeada. O processo deverá continuar a partir do momento em que a vaga ocorreu.

Se uma das partes se recusar ou deixar de indicar um juiz dentro de 30 dias a partir da data em que a outra parte indicou o seu juiz, o primeiro juiz indicado deverá ser o único juiz, desde que tenha sido indicado de forma adequada e de acordo com a lei.

Todo o processo deve ser conduzido, incluindo todos os documentos apresentados em tal processo, no idioma inglês. A versão do idioma inglês desta Declaração de Garantia Limitada prevalece sobre qualquer versão de outro idioma.

## **CINGAPURA**

**Limitação de Responsabilidade:** *As palavras "ESPECIAL" e "ECONÔMICO" no item 3 do parágrafo quinto foram excluídas.*

## **EUROPA, MÉDIO ORIENTE, ÁFRICA (EMEA)**

### **OS TERMOS A SEGUIR APLICAM-SE A TODOS OS PAÍSES DA EUROPA:**

Os termos desta Declaração de Garantia Limitada aplicam-se às Máquinas adquiridas da Lenovo ou junto a um revendedor Lenovo.

#### **Como Obter o Serviço de Garantia:**

*Inclua o seguinte parágrafo na Europa Ocidental (Andorra, Áustria, Bélgica, Chipre, República Tcheca, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mônaco, Holanda, Noruega, Polónia, Portugal, San Marino, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido, Vaticano e todos os países incluídos posteriormente na União Européia, a partir da data de adesão):*

A garantia de Máquinas adquiridas na Europa Ocidental deverá ser válida e aplicável em todos os países da Europa Ocidental, desde que as Máquinas tenham sido anunciadas e disponibilizadas nestes países.

Se o Cliente adquirir a Máquina em um dos países da Europa Ocidental, conforme definido acima, poderá obter o serviço de garantia para tal Máquina em qualquer um daqueles países por um Fornecedor de Serviços, contanto que a Máquina tenha sido anunciada e disponibilizada pela Lenovo no país em que o Cliente deseja obter o serviço.

Caso o Cliente tenha adquirido uma Máquina de Computação Pessoal na Albânia, Armênia, Bielorrússia, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Croácia, República Tcheca, Geórgia, Hungria, Cazaquistão, Quirguistão, República Federal da Iugoslávia, República da Macedônia (FYROM), Moldávia, Polónia, Romênia, Rússia, República Eslovaca ou Ucrânia, poderá obter o serviço de garantia dessa Máquina em qualquer um desses países por um Fornecedor de Serviços, contanto que a Máquina tenha sido anunciada e disponibilizada pela Lenovo no país em que o Cliente deseja obter assistência.

Se o Cliente adquirir a Máquina em um país do Oriente Médio ou África, poderá obter o serviço de garantia para tal Máquina por um Fornecedor de Serviços no país da compra, contanto que a Máquina tenha sido anunciada e disponibilizada pela Lenovo nesse país. O serviço de garantia na África está disponível dentro de 50 quilômetros de Fornecedor de Serviços. O Cliente é responsável pelos custos de transporte para Máquinas localizadas fora dos 50 quilômetros de um Fornecedor de Serviços.

#### **Lei Aplicável:**

*A frase, "as leis do país em que a Máquina foi adquirida", foi substituída por:*

1) "As leis da Áustria" na Armênia, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Croácia, Geórgia, Hungria, Cazaquistão, Quirguistão, República da Macedônia, Moldova, Polónia, Romênia, Rússia, Eslováquia, Eslovênia, Tadjiquistão, Turcomenistão, Ucrânia, Uzbequistão, República da Iugoslávia; 2) "as leis da França" na Argélia, Benin, Burkina Faso, Camarões, Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, Comores, República do Congo, Djibouti, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Guiana Francesa, Polinésia Francesa, Gabão, Gâmbia, Guinéia, Guiné-Bissau, Costa do Marfim, Líbano, Madagascar, Mali, Mauritânia, Maurício, Maiote, Marrocos, Nova Caledônia, Niger, Reunião, Senegal, Seicheles, Togo, Tunísia, Vanuatu, Wallis e Futuna; 3) "as leis da Finlândia" na Estônia, Letônia e Lituânia; 4) "as leis da Inglaterra" na Angola, Barein, Botsuana, Burundi, Egito, Eritreia, Etiópia, Gana, Jordânia, Quênia, Kuwait, Libéria, Malawi, Malta, Moçambique, Nigéria, Oman, Paquistão, Qatar, Ruanda, São Tomé, Arábia Saudita, Serra Leoa, Somália, Tanzânia, Uganda, Emirados Árabes Unidos, Reino Unido, Banco Ocidental/Gaza, Iêmen, Zâmbia, e Zimbábue; e 5) "as leis da África do Sul" na África do Sul, Namíbia, Lesoto e Suazilândia.

#### **Jurisdição:** *As exceções a seguir foram incluídas nesta seção:*

1) **Na Áustria**, a escolha da jurisdição para todas as disputas relacionadas a esta Declaração de Garantia Limitada, incluindo sua existência, será o tribunal de justiça competente em Viena, Áustria (Região Central); 2) em Barein, Botsuana, Burundi, Egito, Eritreia, Etiópia, Gana, Jordânia, Quênia, Kuwait, Libéria, Malawi, Malta, Moçambique, Nigéria, Oman, Paquistão, Qatar, Ruanda, São Tomé, Arábia Saudita, Serra Leoa, Somália, Tanzânia, Uganda, Emirados Árabes Unidos, Margem Ocidental/Gaza, Iêmen, Zâmbia, e Zimbábue, todas as disputas que venham a surgir relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada ou relacionadas com a sua execução, incluindo procedimentos sumários, serão enviadas à jurisdição exclusiva do tribunal inglês; 3) na **Bélgica e Luxemburgo**, todas as disputas que venham a surgir, relacionadas a esta Declaração de Garantia Limitada ou relacionadas à sua interpretação ou execução, com a lei e com os tribunais da capital, são qualificadas apenas para o país onde seu escritório registrado e/ou instalações comerciais estão localizados; 4) **na França, Argélia, Benin, Burkina Faso, Camarões, Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, Comores, República do Congo, Djibouti, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Guiana Francesa, Polinésia Francesa, Gabão, Gâmbia, Guinéia, Guiné-Bissau, Costa do Marfim, Líbano, Madagascar, Mali, Mauritânia, Maurício, Maiote, Marrocos, Nova Caledônia, Niger, Reunião, Senegal, Seicheles, Togo, Tunísia, Vanuatu, Wallis e Futuna**, todas as disputas decorrentes desta Declaração de Garantia Limitada ou relacionadas à sua violação ou execução, incluindo procedimentos sumários, serão resolvidas pelo Tribunal Comercial de Paris; 5) na **Rússia**, todas as disputas decorrentes ou relacionadas à interpretação, violação, término ou nulidade da execução desta Declaração de Garantia Limitada deverão ser resolvidas por pelo Tribunal de Arbitragem de Moscou; 6) **na África do Sul, Namíbia, Lesoto e Suazilândia**, ambas as partes concordam em enviar todas as disputas relacionadas a esta Declaração de Garantia Limitada para a jurisdição da Corte Suprema de Johannesburg; 7) **na Turquia**, todas as disputas decorrentes de ou em conexão com esta Declaração de Garantia Limitada deverão ser resolvidas pelos Tribunais Centrais de Istambul (Sultanahmet) e Conselhos Administrativos de Execução de Istambul, República da Turquia; 8) em cada um dos países especificados, qualquer reivindicação legal decorrente desta Declaração de Garantia Limitada será levada ao e resolvida exclusivamente pelo tribunal competente de a)

Atenas, para **Grécia**, b) Tel Aviv-Jaffa para **Israel**, c) Milão para **Itália**, d) Lisboa para **Portugal** e e) Madri para **Espanha**; e 9) **no Reino Unido**, ambas as partes concordam em enviar todas as disputas relacionadas a esta Declaração de Garantia Limitada para a jurisdição dos tribunais ingleses.

**Arbitragem:** O texto a seguir será incluído sob este cabeçalho:

**Na Albânia, Armênia, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Geórgia, Hungria, Cazaquistão, Quirguistão, República da Macedônia, Moldávia, Polônia, Romênia, Rússia, Eslováquia, Eslovênia, Tadjiquistão, Turcomenistão, Ucrânia, Uzbequistão e República da Iugoslávia**, todas as disputas decorrentes desta Declaração de Garantia Limitada ou relacionadas com sua violação, seu término ou sua nulidade serão deliberadas em instância final sob as Regras Judiciais e de Conciliação do Centro Arbitral Internacional da Câmara Econômica Federal de Viena (Regras de Viena) por três juízes indicados de acordo com estas regras. O julgamento será presidido em Viena, Áustria e o idioma oficial do processo será o inglês. A decisão dos juízes será final e envolverá ambas as partes. Dessa forma, de acordo com o parágrafo 598 (2) do Código Austríaco de Procedimento Civil, as partes desistem expressamente da aplicação do parágrafo 595 (1) figura 7 do Código. A Lenovo pode, no entanto, instituir processos em um tribunal competente no país da instalação.

**Na Estônia, Letônia e Lituânia**, todas as disputas que venham a surgir relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada serão determinadas no julgamento que será presidido em Helsinque, Finlândia, de acordo com as leis judiciais em vigor na Finlândia. Cada parte indicará um juiz. Os juízes irão conjuntamente indicar o presidente. Se os juízes não entrarem em acordo em relação ao presidente, a Câmara Central do Comércio de Helsinque o indicará.

## UNIÃO EUROPÉIA (EU)

### **OS TERMOS A SEGUIR APLICAM-SE A TODOS OS PAÍSES DA UNIÃO EUROPÉIA:**

A garantia de Máquinas adquiridas em países da União Européia é válida e aplicável em todos os países da União Européia desde que as Máquinas tenham sido anunciadas e disponibilizadas nesses países.

**Como obter Serviço de Garantia:** O texto a seguir será incluído nesta seção:

Para obter o serviço de garantia dos serviços IBM em países da União Européia, consulte a lista de telefones na Parte 3 - Informações sobre Garantia.

O Cliente poderá entrar em contato com a assistência IBM através do seguinte endereço:

Departamento de Qualidade de Serviço e Garantia IBM  
PO Box 30  
Spango Valley  
Greenock  
Scotland PA16 0AH

## CONSUMIDORES

Os consumidores possuem direitos legais da legislação nacional aplicável que regula a venda de mercadorias ao consumidor. Esses direitos não são afetados pelas garantias fornecidas nesta Declaração de Garantia Limitada.

## ÁUSTRIA, DINAMARCA, FINLÂNDIA, GRÉCIA, ITÁLIA, HOLANDA, NORUEGA, PORTUGAL, ESPANHA, SUÉCIA E SUÍÇA

**Limitação de Responsabilidade:** O texto a seguir substitui os termos desta seção na sua totalidade:

Exceto como de outro modo previsto por lei:

1. A responsabilidade da Lenovo por danos e perdas que venham a surgir em consequência do cumprimento das suas obrigações sob ou relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada, ou devido a qualquer outra causa relacionada a esta Declaração de Garantia Limitada, está limitada exclusivamente à compensação dos danos e perdas comprovadamente decorrentes de uma consequência imediata e direta do não cumprimento dessas obrigações (se houver falha da Lenovo) ou dessa causa, até a quantia máxima equivalente aos encargos pagos pelo Cliente pela Máquina.  
A limitação acima não deverá ser aplicada a lesões (incluindo morte) e danos a bens móveis ou imóveis alienáveis pelos quais a Lenovo é legalmente responsável.
2. **A LENOVO, SEUS FORNECEDORES, REVENDEDORES OU FORNECEDORES DE SERVIÇOS NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELO INDICADO A SEGUIR, MESMO QUE SEJAM INFORMADOS DESTA POSSIBILIDADE: 1) PERDA DE OU DANO A DADOS; 2) DANOS INCIDENTAIS OU INDIRETOS OU DANOS COM CONSEQÜÊNCIA ECONÔMICA; 3) LUCROS CESSANTES, MESMO QUE SEJAM PROVENIENTES DE UMA CONSEQÜÊNCIA IMEDIATA DA CAUSA QUE GEROU OS DANOS; OU 4) PERDA COMERCIAL, DE RECEITA, FUNDO DE COMÉRCIO OU ECONOMIAS ANTECIPADAS.**

## FRANÇA E BÉLGICA

**Limitação de Responsabilidade:** O texto a seguir substitui os termos desta seção na sua totalidade:

Exceto como de outro modo previsto por lei:

1. A responsabilidade da Lenovo por danos e perdas decorrentes em consequência do cumprimento das suas obrigações sob ou relacionadas com esta Declaração de Garantia Limitada está limitada exclusivamente à compensação dos danos e perdas comprovados e decorrentes de uma consequência imediata e direta do não cumprimento dessas obrigações (se houver falha da Lenovo), até a quantia máxima equivalente aos encargos pagos pelo Cliente pela Máquina que causou os danos.  
A limitação acima não deverá ser aplicada a lesões (incluindo morte) e danos a bens móveis ou imóveis alienáveis pelos quais a Lenovo é legalmente responsável.
2. **A LENOVO, SEUS FORNECEDORES, REVENDEDORES OU FORNECEDORES DE SERVIÇOS NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELO INDICADO A SEGUIR, MESMO QUE SEJAM INFORMADOS DESTA POSSIBILIDADE: 1) PERDA DE OU DANO A DADOS; 2) DANOS INCIDENTAIS OU INDIRETOS OU DANOS COM CONSEQÜÊNCIA ECONÔMICA; 3) LUCROS CESSANTES, MESMO QUE SEJAM PROVENIENTES DE UMA CONSEQÜÊNCIA IMEDIATA DA CAUSA QUE GEROU OS DANOS; OU 4) PERDA COMERCIAL, DE RECEITA, FUNDO DE COMÉRCIO OU ECONOMIAS ANTECIPADAS.**

## OS TERMOS A SEGUIR APLICAM-SE AO PAÍS ESPECIFICADO:

### ÁUSTRIA

**As provisões desta Declaração de Garantia Limitada substituem qualquer garantia estatuída aplicável.**

**Itens Cobertos por Esta Garantia:** *O texto a seguir substitui a primeira frase do primeiro parágrafo desta seção:*

A garantia de uma Máquina Lenovo cobre a funcionalidade da Máquina para o uso normal e a conformidade da Máquina para as suas Especificações.

*Os seguintes parágrafos foram incluídos nesta seção:*

O período de limitação para consumidores em ação para a violação da garantia é um período estabelecido por lei como mínimo. Caso seu Fornecedor de Serviços não possa consertar uma Máquina Lenovo, o Cliente poderá solicitar, como alternativa, um reembolso parcial, contanto que ele seja justificado pelo valor reduzido da Máquina não-reparada ou solicitar um cancelamento do respectivo acordo para tal Máquina e obter um reembolso.

*O parágrafo segundo não é aplicado.*

**O que a Lenovo Fará para Corrigir Problemas:** *O seguinte texto será incluído nesta seção:*

Durante o período de garantia, a Lenovo irá reembolsar o Cliente pelos encargos de transporte para a entrega da Máquina com falhas à assistência IBM.

**Limitação de Responsabilidade:** *O parágrafo a seguir será incluído nesta seção:*

As limitações e exclusões especificadas na Declaração de Garantia Limitada não se aplicam aos danos causados pela Lenovo por fraude ou negligência grave e por garantia expressa.

*A sentença a seguir foi incluída no final do item 2:*

A responsabilidade da Lenovo referente a este item está limitada à violação das condições contratuais essenciais em casos de negligência ordinária.

### EGITO

**Limitação de Responsabilidade:** *O texto a seguir substitui o item 2 nesta seção:*

para quaisquer outros danos diretos, a responsabilidade da Lenovo está limitada à quantia total paga pelo Cliente pela Máquina objeto da reivindicação.

*Aplicabilidade de fornecedores, revendedores e Fornecedores de Serviço (inalterado).*

### FRANÇA

**Limitação de Responsabilidade:** *O texto a seguir substitui a segunda sentença do parágrafo primeiro desta seção:*

Em tais casos, independente da base em que o Cliente está autorizado a reivindicar os danos causados pela Lenovo, a Lenovo não é responsável por nada além de: (itens 1 e 2 inalterados).

### ALEMANHA

**Itens Cobertos por Esta Garantia:** *O texto a seguir substitui a primeira frase do primeiro parágrafo desta seção:*

A garantia de uma Máquina Lenovo cobre a funcionalidade da Máquina para o uso normal e a conformidade da Máquina para as suas Especificações.

*Os seguintes parágrafos foram incluídos nesta seção:*

O período mínimo de garantia para as Máquinas é de doze meses. Caso de seu Fornecedor de Serviços não puder reparar uma Máquina Lenovo, o Cliente poderá solicitar, como alternativa, um reembolso parcial, contanto que ele seja justificado pelo valor reduzido da Máquina não-reparada ou solicitar um cancelamento do respectivo acordo para tal Máquina e obter um reembolso.

*O parágrafo segundo não é aplicado.*

**O que a Lenovo Fará para Corrigir Problemas:** *O seguinte texto será incluído nesta seção:*

Durante o período de garantia, o transporte para entrega da Máquina defeituosa para a Lenovo ou Assistência IBM será feito por conta da Lenovo.

**Limitação de Responsabilidade:** *O parágrafo a seguir será incluído nesta seção:*

As limitações e exclusões especificadas na Declaração de Garantia Limitada não se aplicam aos danos causados pela Lenovo por fraude ou negligência grave e por garantia expressa.

*A sentença a seguir foi incluída no final do item 2:*

A responsabilidade da Lenovo referente a este item está limitada à violação das condições contratuais essenciais em casos de negligência ordinária.

### HUNGRIA

**Limitação de Responsabilidade:** *O texto a seguir foi incluído no final desta seção:*

A limitação e exclusão aqui especificadas deverão ser aplicadas à responsabilidade de uma quebra de contrato por danos físicos ou de funcionamento causados intencionalmente por negligência grave ou por ato criminoso.

As partes aceitam as limitações de responsabilidade como provisões válidas e determinam que a Seção 314.(2) do Código Civil Húngaro aplica-se como valor de aquisição, bem como outras vantagens decorrentes da presente Declaração de Garantia Limitada equilibram esta limitação de responsabilidade.

### IRLANDA

**Itens Cobertos por Essa Garantia:** *O texto a seguir será incluído nesta seção:*

Exceto se expressamente fornecido nesses termos e condições, todas as condições legais, incluindo todas as garantias implícitas, mas sem prejuízo à generalidade da precedência de todas as garantias implícitas pela Lei de Venda de Mercadorias de 1893 ou a Lei de Venda de Mercadorias e de Fornecimento de Serviços de 1980, estão excluídas.

**Limitação de Responsabilidade:** *O texto a seguir substitui integralmente os termos da seção:*

Para os fins desta seção, um "Inadimplemento" significa qualquer ato, declaração, omissão ou negligência por parte da Lenovo relacionados ou associados ao assunto desta Declaração de Garantia Limitada, no que diz respeito às responsabilidades da Lenovo para com o Cliente, seja em contrato ou em juízo. Diversos Padrões, que juntos resultam em, ou contribuem para, substancialmente a mesma perda ou o mesmo dano, serão tratados como um único Padrão que ocorre na data de acontecimento do último Padrão.

Podem surgir circunstâncias nas quais, devido a um Inadimplemento, o Cliente tenha direito a ressarcimento por danos causados pela Lenovo.

Esta seção define a extensão da responsabilidade da Lenovo e o único recurso do Cliente.

1. A Lenovo aceitará responsabilidade ilimitada por morte ou danos pessoais causados pela negligência da Lenovo.
2. Sempre sujeita aos **Itens pelo Quais a Lenovo Não é Responsável** abaixo, a Lenovo aceitará responsabilidade ilimitada por danos físicos em móveis e imóveis alienáveis resultantes de negligência por parte da Lenovo.
3. Exceto como fornecido nos itens 1 e 2 acima, a total responsabilidade da Lenovo danos reais por qualquer um dos Inadimplementos não ocorrerá em nenhum evento que exceda 125% do valor pago pelo Cliente pela Máquina relacionada diretamente ao Inadimplemento.

**Itens Pelos Quais a Lenovo Não é Responsável**

Com exceção das responsabilidades referidas ao item 1 acima, em circunstância alguma a Lenovo, seus fornecedores, revendedores ou Fornecedores de Serviço podem ser responsabilizados pelos itens a seguir, mesmo se a Lenovo ou as outras partes tenham sido informados sobre a possibilidade de tais perdas:

1. perda de ou dano a, dados;
2. perdas especiais, indiretas ou conseqüências; ou
3. lucros cessantes, comerciais, de receita, fundo de comércio ou economias antecipadas.

**ESLOVÁQUIA**

**Limitação de Responsabilidade:** *O texto a seguir foi incluído no final do último parágrafo:*

As limitações aplicam-se às extensões nas quais não estão proibidas, ao abrigo do parágrafo 373-386 do Código Comercial Eslovaco.

**ÁFRICA DO SUL, NAMÍBIA, BOTSUANA, LESOTO E SUAZILÂNDIA**

**Limitação de Responsabilidade:** *O texto a seguir foi incluído nesta seção:*

Toda a responsabilidade da Lenovo com o Cliente em relação a danos reais decorrentes de todas as situações que envolvam a não-execução pela Lenovo acerca do conteúdo desta Declaração de Garantia será limitada à quantia paga pelo Cliente pela Máquina individual que é objeto da reivindicação feita para a Lenovo.

**REINO UNIDO**

**Limitação de Responsabilidade:** *O texto a seguir substitui integralmente os termos desta seção:*

Para os fins desta seção, um "Inadimplemento" significa qualquer ato, declaração, omissão ou negligência por parte da Lenovo relacionados ou associados ao assunto desta Declaração de Garantia Limitada, no que diz respeito à responsabilidade da Lenovo para com o Cliente, seja em contrato ou em juízo. Vários atos de Inadimplemento, que juntos resultam em ou contribuem para substancialmente a mesma perda ou o mesmo dano, serão tratados como um único Inadimplemento.

Podem surgir circunstâncias nas quais, devido a um Inadimplemento, o Cliente tenha direito a ressarcimento por danos causados pela Lenovo.

Esta seção define a extensão da responsabilidade da Lenovo e o único recurso do Cliente.

1. A Lenovo aceitará responsabilidade ilimitada para:
  - a) morte danos pessoais causados por negligência da Lenovo; e
  - b) qualquer violação das obrigações indicadas pela Seção 12 da Lei de Venda de Mercadorias de 1979 ou pela Seção 2 da Lei de Fornecimento de Mercadorias e Serviços de 1982 ou qualquer modificação legal ou decretada novamente por lei de uma dessas Seções.
2. A Lenovo aceitará responsabilidade ilimitada, sempre sujeita aos **Itens pelo Quais a Lenovo Não é Responsável** abaixo, por danos físicos em móveis e imóveis alienáveis resultantes de negligência por parte da Lenovo.
3. A total responsabilidade da Lenovo por danos reais por qualquer Inadimplemento não irá, de forma alguma, exceto conforme indicado nos itens 1 e 2 acima, exceder 125% do preço total de compra ou os encargos para a Máquina diretamente relacionada ao Inadimplemento.

Esses limites também se aplicam aos fornecedores, revendedores e Fornecedores de Serviço da Lenovo. Eles determinam o valor máximo pelo qual a Lenovo, fornecedores, revendedores e Fornecedores de Serviço são coletivamente responsáveis.

**Itens Pelos Quais a Lenovo Não é Responsável**

Com exceção das responsabilidades referidas no item 1 acima, em circunstância alguma a Lenovo ou qualquer um de seus fornecedores, revendedores ou Fornecedores de Serviço são responsáveis pelos itens a seguir, mesmo se a Lenovo ou as outras partes forem informados sobre a possibilidade de tais perdas:

1. perda de, ou dano a, dados;
2. perdas especiais, indiretas ou conseqüências; ou
3. lucros cessantes, comerciais, de receita, fundo de comércio ou economias antecipadas.

---

## Parte 3 - Informações de Garantia

Esta Parte 3 oferece informações a respeito da garantia aplicável à Máquina do Cliente, incluindo o período de garantia e o tipo do serviço de garantia fornecido pela Lenovo.

**Período de Garantia**

O período de garantia pode variar de país para país ou de região para região, e está especificado na tabela abaixo. NOTA: "Região" significa Hong Kong ou Macau - Região Administrativa Especial da China.

Um período de garantia de 3 anos para peças e de 1 ano para mão-de-obra significa que a Lenovo oferece serviços de garantia sem encargos para:

- a. peças e mão-de-obra durante o primeiro ano do período de garantia; e
- b. somente peças, em base de troca, no segundo e no terceiro ano do período de garantia. O Fornecedor de Serviços do Cliente cobrará pela mão-de-obra fornecida na execução do(s) reparo(s) ou troca(s) feitos no segundo e terceiro ano do período de garantia.

#### **Tipo de máquina XXXX**

<b>País ou Região de Compra</b>	<b>Período de Garantia</b>	<b>Tipo de Serviço de Garantia</b>

#### **Tipos de Serviços de Garantia**

Se necessário, seu Fornecedor de Serviços irá fornecer reparos ou serviços de troca dependendo do tipo de serviço de garantia especificado para sua Máquina na tabela acima, e conforme descrito abaixo. O horário do serviço dependerá da hora da chamada do Cliente e está sujeito à disponibilidade de peças. Níveis de serviço são objetivos de tempo de resposta e não são garantidos. O nível especificado de serviço de garantia pode não estar disponível para todo o mundo; encargos adicionais podem ser aplicados fora da área de serviço normal do Fornecedor de Serviços do Cliente - entre em contato com o Fornecedor de Serviços ou revendedor local do Cliente para obter informações específicas ao local e ao país.

#### **1. Serviço de Unidade Substituível pelo Cliente (“CRU”)**

A Lenovo fornecerá CRUs para instalação do Cliente; CRUs Tier 1 são de fácil instalação, enquanto CRUs Tier 2 requerem certo conhecimento técnico, além de ferramentas. As informações sobre CRU e instruções para substituição são fornecidas com a Máquina do Cliente, e estão disponíveis para solicitação junto à Lenovo a qualquer momento pelo Cliente. O Cliente poderá solicitar que um Fornecedor de Serviços instale CRUs, sem nenhum custo adicional, sob o tipo de serviço de garantia designado à Máquina do Cliente. A Lenovo especifica nos materiais fornecidos com uma CRU substituta se a CRU com defeito deve ser devolvida. Quando a devolução for necessária, 1) são fornecidas instruções de devolução e um contêiner com a CRU substituta, e 2) o Cliente poderá ser cobrado pela CRU substituta caso a Lenovo não receba a CRU com defeito dentro de 30 dias após o recebimento da CRU substituta.

#### **2. Serviço On-site**

O Fornecedor de Serviços do Cliente irá realizar reparos ou trocar a Máquina com defeito e verificará o funcionamento da mesma no local do Cliente. O Cliente deverá proporcionar uma área de trabalho apropriada, permitindo que a Máquina Lenovo seja desmontada e remontada. A área deve ser limpa, bem iluminada e adequada para o propósito. Para algumas Máquinas, certos consertos podem requerer o envio da Máquina para um centro de serviços designado.

#### **3. Serviço Courier ou Depot\***

O Cliente irá desconectar a Máquina com falha para coleta, agendada pelo Fornecedor de Serviços do Cliente. Um contêiner de envio será fornecido ao Cliente para que devolva a Máquina a um centro de serviços designado. Um entregador coletará a Máquina do Cliente e a entregará ao centro de serviço designado. Após o conserto ou troca, o centro de serviços irá agendar a devolução da Máquina para as instalações do Cliente. O Cliente será responsável pela instalação e verificação da Máquina.

#### **4. Serviço de Entrega ou de Correio**

O Cliente entregará a Máquina com defeito ou irá enviá-la pelo correio, conforme especificado por seu Fornecedor de Serviços (pré-pago, a não ser que especificado o contrário), embalada apropriadamente, em ou para um local designado. Após o conserto ou troca da Máquina, ela será disponibilizada para coleta pelo Cliente, ou para envio através de Serviço de Envio por correio - neste caso, a Máquina será devolvida ao Cliente sem nenhum encargo, a não ser que seu Fornecedor de Serviços especifique o contrário. O Cliente será responsável pela instalação e verificação subsequente da Máquina.

#### **5. Serviço CRU e On-site**

Este tipo de Serviço de Garantia é uma combinação do Tipo 1 com o Tipo 2 (ver acima)

#### **6. Serviço CRU e Courier ou Depot**

Este tipo de Serviço de Garantia é uma combinação do Tipo 1 com o Tipo 3 (ver acima)

#### **7. Serviço CRU e Customer Carry-In ou Mail-In**

Este tipo de Serviço de Garantia é uma combinação do Tipo 1 com o Tipo 4 (ver acima)

**Quando um serviço de garantia do tipo 5, 6 ou 7 estiver listado, o Fornecedor de Serviços do Cliente determinará o tipo de serviço de garantia apropriado para o reparo.**

\* Este tipo de serviço é chamado de ThinkPad EasyServ ou EasyServ em alguns países.

Para obter serviço de garantia, entre em contato com um Fornecedor de Serviços. No Canadá ou nos Estados Unidos, o Cliente deve ligar para 1-800-IBM-SERV (426-7378). Em outros países, consulte os números de telefone abaixo.

#### **Lista de Telefones Mundiais**

Os números de telefone estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. Para obter o número de telefone para contato com o serviço de garantia em um país incluído subsequentemente à União Européia, ou em qualquer outro país que não conste na lista abaixo, entre em contato com a Lenovo, assistência IBM ou com o revendedor do Cliente no país em questão.

<b>País ou Região</b>	<b>Número de Telefone</b>	<b>País ou Região</b>	<b>Número de Telefone</b>
-----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------------

África	África:	Letônia	+386-61-1796-699
	+44 (0)1475 555 055		
	África do Sul:		
	+27 11 3028888 e		
	0800110756		
	África Central: Contato		
	IBM mais próxima		
	Parceiro de Negócios		
Argentina	0800-666-0011	Lituânia	+386-61-1796-699
Austrália	131-426	Luxemburgo	+352-298-977-5063
Áustria	+43-1-24592-5901	Malásia	1800-88-8558
Bélgica	Holandês: 02-210 9820	Malta	+356-23-4175
	Francês: 02-210 9800		
Bolívia	0800-0189	México	001-866-434-2080
Brasil	55-11-3889-8986	Oriente Médio	+44 (0)1475-555-055
Canadá	Inglês: 1-800-565-3344	Holanda	+31-20-514-5770
	Francês: 1-800-565-3344		
	Em Toronto, ligue apenas para:		
	416-383-3344		
Chile	800-224-488	Nova Zelândia	0800-446-149
China (República Popular)	800-810-1818	Nicarágua	255-6658
China	PC Domiciliar:	Noruega	NetVista e
(Hong Kong	852 2825 7799		ThinkCentre:
Região Administrativa Especial - S.A.R.)			+47 6699 8960
	PC Comercial:		Todos os produtos:
	852 8205 0333		+47 815 21550
Colômbia	1-800-912-3021	Panamá	206-6047
Costa Rica	284-3911	Peru	0-800-50-866
Chipre	+357-22-841100	Filipinas	1800-1888-1426
República Tcheca	+420-2-7213-1316	Polônia	+48-22-878-6999
Dinamarca	4520-8200	Portugal	+351-21-892-7147
Dominicana	566-4755	Federação Russa	+7-095-940-2000
República			
	566-5161 ramal 8201		
	Ligação gratuita na		
	República Dominicana:		
	1-200-1929		
Equador	1-800-426911	Cingapura	1800-3172-888
El Salvador	250-5696	Eslováquia	+421-2-4954-1217
Estônia	+386-61-1796-699	Eslovênia	+386-1-5830-050
Finlândia	+358-9-459-6960	Espanha	+34-91-714-7983
França	+33-238-557-450	Sri Lanka	+94-11-2448-442
			+94-11-2421-066

			+94-11-2493-500
Alemanha	+49-7032-15-49201	Suécia	+46-8-477-4420
Grécia	+30-210-680-1700	Suíça	+41-58-333-0971
Guatemala	335-8490	Taiwan	886-2-8723-9799
Honduras	Tegucigalpa e San Pedro Sula: 232-4222	Tailândia	1-800-299-229
	San Pedro Sula: 552-2234		
Hungria	+36-1-382-5720	Peru	00800-211-4032
			+90-212-317-1760
Índia	1600-44-6666	Reino Unido	+44-1475-555-055
Indonésia	800-140-3555	Estados Unidos	1-800-IBM-SERV
			(1-800-426-7378)
Irlanda	+353-(0)1-815-9200	Uruguai	000-411-005-6649
Itália	+39-02-7031-6101	Venezuela	0-800-100-2011
Japão	Ligação gratuita: 0120- 887-870;	Vietnã	Ho Chi Minh:
	Internacional:		(848) 824-1474
	+81-46-266-4724		
			Hanói:
Coréia	1588-5801		(844) 842-6316